

## AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2009 ##TEX A  
Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2010, às 15h00 (quinze) horas, no Plenário do Edifício Sede, localizado na Rua Boquim, 589, (esquina com a Av. Gonçalo Prado Rollemberg) nesta Capital, será realizada Licitação, na modalidade de Concorrência, onde serão recebidos os envelopes Documentação e Proposta, referentes à Concorrência n.º 001/2009, cujo objeto é a seleção da melhor oferta para alienação dos imóveis pertencentes ao CREMESE. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como pelas condições descritas no convite. O Edital encontra-se disponível no site [www.cfm.org.br](http://www.cfm.org.br).

##ASS Rosa Margarida Guimarães de Souza  
##CARPresidente – Comissão Permanente de Licitação

#### ##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX a) **Espécie:** Termo de contrato n.º18/2009 que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a empresa FM Locação de Veículos Ltda ME; b) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de rádio-táxi para o transporte dos Servidores e Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) **Modalidade de licitação:** dispensa de licitação; d) **Regência legal:** O presente contrato é firmado com respaldo no artigo 24, II da Lei 8.666/93; e) **Dotação orçamentária:** 3.3.40.02 - **Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.40.02.30 - Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas;** f) **Número e data do empenho da despesa:** n.º 18, data 30/11/09; g) **Valor estimado do contrato:** R\$ 5.000,00(cinco mil reais) global; j) **vigência do contrato:** 12 meses contados a partir de 02/12/2009; l) **data de assinatura do contrato:** 10/12/2009; m) **Signatários:** pela Contratante, Paulo Amado Oliveira, pela Contratada, André Mesquita Medeiros.

##ASSConselheiro Paulo Amado Oliveira  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
CREMESE.

#### ##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX a) **Espécie:** Termo de contrato n.º16/2009 que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a empresa Nutricash Serviços Ltda; b) **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de vales alimentação para os funcionários do CREMESE em rede de estabelecimento credenciados; c) **Modalidade de licitação:** Convite n.º10/2009 d) **Regência legal:** artigo 24, Inciso II, alínea a) da Lei 8.666/93; e) **Dotação orçamentária:** 3.3.40.02.18 - Programa de Alimentação ao Trabalhador; f) **Número e data do empenho da despesa:** n.º 10 em outubro de 2009 g) **Valor do contrato:** R\$4.377,50 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês, perfazendo um total anual R\$52.530,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais); h) **valor a ser pago no exercício corrente:** R\$13.132,50 (treze mil cento e trinta e dois e cinquenta); i) **Valor a ser pago no exercício subsequente:** R\$39.397,50 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) j) f) **Signatários:** pela Contratante, Paulo Amado Oliveira, pela Contratada, Rosani de Freitas Mânica.

##ASSConselheiro Paulo Amado Oliveira  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
CREMESE.

## ##ATOEXTRATO DE CONTRATO

##TEX **a) Espécie:** Termo de contrato emergencial n.º 001/2009 que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a empresa Clínica Samed Ltda; **b) Objeto:** a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e medicina do trabalho para atender as necessidades do CREMESE.; **c) Modalidade de licitação:** dispensa de licitação; **d) Regência legal:** O presente contrato é firmado com respaldo no artigo 24, IV da Lei 8.666/93; **e) Dotação orçamentária:** 3.3.40.02.04 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **f) Número e data do empenho da despesa:** n.º 16, data 20/11/2009; **g) Valor do contrato:** R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)global; R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais; **h) valor a ser pago no exercício corrente:** R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); **i) Valor a ser pago no exercício subsequente:** R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **j) vigência do contrato:** 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 25/11/2009; **l) data de assinatura do contrato:** 25/11/2009; **m) Signatários:** pela Contratante, Paulo Amado Oliveira, pela Contratada, Daniel Carvalho Santos

##ASSConselheiro Paulo Amado Oliveira  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
CREMESE.